



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL  
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 45/2024**

**Número do Projeto de Lei:** 45/2024

**Nome do Vereador Relator Do Projeto:** Sandro Trevisan;

**Data do Protocolo da Matéria:** 18/11/2024;

**Autor do Projeto de Lei:** Poder Executivo;

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Autoriza permuta de imóveis, e dá outras providências;

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

**I – RELATÓRIO**

O Poder Executivo Municipal apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 45/2024, autoriza permuta de imóveis, e dá outras providências.

**II – EXAME DA MATÉRIA**

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo nº 45/2024, entendeu este relator o que a finalidade a regularização da permuta de imóveis autorizada pela Lei Municipal nº 4.392/2017 entre o Município e a Cooperativa Habitacional Esperança, através da correção de áreas e matrículas. O imóvel atualmente pertencente à Cooperativa Habitacional Esperança está localizado nas proximidades do aterro sanitário, sendo um local estratégico e de interesse público para futuras ampliações e desenvolvimento de atividades correlatas na área do saneamento ambiental.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Executivo nº 45/2024.

**III – VOTO**

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 45/2024.

**Sandro Trevisan**  
Relator

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Infraestrutura, Desenvolvimento, e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 45/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Gilberto do Amarante, Jorge Cenci, Maurício Bellaver e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2024.

**Sandro Trevisan**  
Presidente - Relator

**Gilberto do Amarante**  
Vice-Presidente

**Jorge Cenci**  
Vereador Membro

**Maurício Bellaver**  
Vereador Membro

**Juliano Baumgarten**  
Vereador Membro